

Comissão Intra-hospitalar de Transplante (CIHT)

Regulamentada pela Portaria nº. 905/GM/MS, em 16 de agosto de 2000. Trata-se de uma equipe multidisciplinar formada por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros. Tem como funções:

- 1) detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no hospital;
- 2) viabilizar diagnóstico de morte encefálica, conforme resolução do Conselho Federal de Medicina nº. 1480/97;
- 3) criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos no hospital a possibilidade de doação de córneas e outros tecidos;
- 4) articular-se com a CNCDO do Estado respectivo para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;
- 5) responsabilizar-se pela educação continuada dos funcionários da instituição sobre os aspectos da doação e transplantes de órgãos e tecidos;
- 6) articular-se com todas as unidades de diagnósticos necessários para atender aos casos de possível doação e
- 7) capacitar, em conjunto com a CNCDO e o Sistema Nacional de Transplantes, os funcionários do estabelecimento hospitalar para a adequada entrevista familiar de solicitação e doação de órgãos e tecidos.